



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXIX

LEI MUNICIPAL Nº 359/2023

Dispõe sobre nomear o imóvel inominado na cidade de Taperoá/PB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa: **VEREADOR GILVAN DE LIMA** (mais conhecido por Gilvan motorista da prefeitura) a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **Vertical** cruzando a Rua: **Senador Ruy Carneiro, limitando-se com a Rua: do Cruzeiro**, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá/PB.

Art. 2º - Fica denominada Praça: **HUGO HIPOLITO DE MELO** (conhecido por Hugo da Cagepa) a imóvel inominado, o imóvel esta situada em frente a **Fazenda de Antônio Queiroz**, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá/PB. Ao lado das casas de Inês do Pague Menos.

Art. 3º - Fica denominada Travessa: **EDITE MATILDE DE LIMA** a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **Vertical** entre a Rua: **Zeca Simões** e a Rua: **Cel Pedro de Farias**, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá/PB. Esta rua é por trás do Fórum.

Art. 4º - Fica denominada Rua: **NEWTON DA SILVA CAMPOS** a rua inominada, esta rua fica situada de forma **Vertical** entre a Rua **Cel. Pedro de Farias** e o final da Rua **Senador Ruy Carneiro**, no centro da cidade, zona urbana do Município de Taperoá/PB.

Art. 5º - Fica denominada Travessa: **CORONEL FRANCISCO BEZERRA GALVÃO**, a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **Vertical** entre a Rua: **NEWTON DA SILVA CAMPOS** e a Rua: **NOÊMIA BEZERRA DE CARVALHO**, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá /PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXIX

Art. 6º - Fica denominada Travessa: **PAULO BRASILINO**, a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **Vertical** entre a Rua: **ZECA SIMÕES** e a Rua: **JOSÉ LIMEIRA DA COSTA**, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 7º - Fica denominada Travessa: **SANTA TEREZINHA (ANTIGO BECO DA FACADA)** a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **Vertical** entre a Rua: **ABDON DE SOUZA**, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 8º - Fica denominada Travessa **JOÃO SIMÕES GOUVEIA (JOCA GOUVEIA)** a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **Vertical** na Rua: **SOLON DE LUCENA**, centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 9º - Fica denominada Rua: **ANÍZIA DE SOUZA CAMPOS** (mais conhecida por Anízia de Berrin) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **Vertical** entre a **Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto** e a **Avenida das Acácias**, no Loteamento Novo Horizonte, centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá /PB. Ao lado da prefeitura atual.

Art. 10º - Fica denominada Rua: **ABDIAS DA SILVA CAMPOS** (mais conhecido por DR. ABDIAS) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **Vertical** entre a **Rodovia PB210** e a sede da casa de **João Valentim**, por trás da rua: **Berrimeau da Silva Campos**, no Loteamento Novo Horizonte, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 11 - Fica denominada Avenida: **EMÍDIO FRANCISCO DINIZ**, (mais conhecido por “**EMÍDIO DINIZ**”) a avenida inominada, esta avenida fica situada de forma **Horizontal** entre a Rua: **das Laranjeiras** e a Rua: **Vereador José Clidenor de Oliveira**, no Bairro Novo Horizonte, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 12 - Fica denominada Rua: **MARIA DO CÉU ALVES SOBRINHO**, a rua inominada, esta rua fica situada de forma **VERTICAL** entre a Rua: **DR. PETRÔNIO VILAR CAMPOS** e a Rua: **MANOEL ROGÉRIO DE LIMA**, no Loteamento: **ANTONIO VILAR**, zona urbana do município de Taperoá /PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXIX

Art. 13 - Fica denominada Rua: **NILTON CEZAR RAMOS VITURINO**, a Rua inominada, esta rua fica situada de forma **HORIZONTAL** por trás da Rua: **LUIZ ALVES DA SILVA**, no Bairro: **SÃO JOSÉ**, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 14 - Fica denominada Rua: **MARIA LEÔNIA DA SILVA SOUZA**, a rua inominada, esta rua fica situada de forma **VERTICAL** por trás da Rua: **LUIZ ALVES DA SILVA**, no Bairro: **SÃO JOSÉ**, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 15 - Fica denominada Rua: **JOSÉ SÉRGIO SOBRINHO**, a rua inominada, esta rua fica situada de forma **VERTICAL** por trás da Rua: **LUIZ ALVES DA SILVA**, paralela a Rua: **MARIA LEÔNIA DA SILVA SOUZA**, no Bairro: **SÃO JOSÉ**, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 16 - Fica denominada Travessa: **MANOEL GABRIEL**, a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **Vertical** entre a Rua: **LUIZ ALVES DA SILVA** e a Rua: **JOSÉ MOREIRA**, no Bairro: **SÃO JOSÉ**, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 17 - Fica denominada Rua: **JOSÉ POMPEU** a rua inominada, esta rua fica situada de forma **HORIZONTAL** entre a Rua: **HELENO BENEDITO DA SILVA** e a Rua: **SEVERINO DA COSTA VILAR**, no Conjunto São Francisco na cidade, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 18 - Fica denominada Rua: **PROFESSORA MARIA CARMELITA COSTA BARRETO** a rua inominada, esta rua fica situada de forma **Vertical** entre a Rua: **Pedro Inácio Gouveia** e a **Rodovia 238 “VIZINHO A CASA DE SHOW ECLIPSE”**, no Conjunto São Francisco na cidade, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 19 - Fica denominada Avenida: **GILBERTO FERREIRA RODRIGUES**, (mais conhecido por “O GIBA”) a avenida inominada, esta avenida fica situada de forma **Horizontal** Entre a Rua: **João Mota da Silva** e tendo o seu Término no “**BALDE DO AÇUDE MANOEL MACIONILO**”, zona urbana do município de Taperoá /PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXIX

Art. 20 - Fica denominada Avenida: **PROFESSOR BALDUÍNO LÉLIS DE FARIAS** (mais conhecido por “O SENHOR MUSEU”) a avenida inominada, esta avenida fica situada de forma **Horizontal** entre a **PASSAGEM MOLHADA “JOSÉ BORROTE”** e o “**AÇUDE MANOEL MACIONILO**”, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 21 - Fica denominada Rua: **HERMELINA PIRES VILAR** a rua inominada, esta rua fica situada de Forma **Vertical** após a Rua: **RAIMUNDA TOMAZ DE FARIAS**, no Conjunto Maria Alice, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 22 - Fica denominada Rua: **SEVERINA PIRES VILAR** a rua inominada, esta rua fica situada de forma **Vertical** após a Rua: **HERMELINA PIRES VILAR**, no Conjunto Maria Alice, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 23 - Fica denominada Travessa: **LUZIA DE FREITAS FERREIRA** (mais conhecida por Luzia de Inácio do Santa Cruz) a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **Vertical** a Rua: **JOSÉ GENUINO DE QUEIROZ**, cruzando a RUA: **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, no Bairro do Alto, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 24 - Fica denominada RUA: **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA**, (mais conhecido por Antonio Rufino) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **Vertical** a Rua: **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, no Bairro do Alto, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 25 - Fica denominada RUA: **ANTÔNIO ALVES DE LIMA**, (mais conhecido por ZAN) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **HORIZONTAL** a Rua: **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, entre as ruas **FRANCISCO NETO GOUVEIA NETO** e a Rua **ANTONIO RUFINO DA SILVA**, no Bairro do Alto, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 26 - Fica denominada RUA: **IVANETE MORAES DE LIMA**, a rua inominada, esta rua fica situada de forma **HORIZONTAL** a Rua: **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, entre as Rua **PEDRO DELMIRO** e a Rua **FIRMINO ALVES DE LIMA**, no Bairro do Alto, zona urbana do município de Taperoá /PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXIX

Art. 27 - Fica denominada RUA: **AMARIM ESBELO DE MORAES**, (mais conhecido por **Seu Amarim**) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **HORIZONTAL** a Rua: **IVANETE MORAES DE LIMA**, entre as ruas **MACIONILA ALVES** e a rua **FIRMINO ALVES DE LIMA**, no Bairro do Alto, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 28 - Fica denominada RUA: **MARTINHO SILVÉRIO DE FARIAS**, (mais conhecido por **Seu Martinho dos 8 baixo**) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **HORIZONTAL** a Rua: **AMARIM ESBELO DE MORAES**, entre a rua **ESTELITA MATILDE RAMOS**, no Bairro do Alto, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 29 - Fica denominada RUA: **SEVERINA INÁCIA DE FARIAS**, (mais conhecida por **Severina de Martinho Silvério**) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **VERTICAL** a Rua: **MARTINHO SILVÉRIO DE FARIAS**, entre a Rua **ESTELITA MATILDE RAMOS**, no Bairro do Alto, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 30 - Fica denominada Avenida: **MARIA DO SOCORRO MARTINS VILAR**, (mais conhecida por **Socorro Martins**) a avenida inominada, esta avenida fica situada de forma **VERTICAL** RUA: **SEVERINO GOMES SOUTO** e a **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS**, continuação do Bairro: São José, na comunidade **MACILIO CATÃO**, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 31 - Fica denominada RUA: **SEVERINO GOMES SOUTO**, (mais conhecido por **PIPIU**) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **HORIZONTAL** Rua: **Vereador José Clidenor de Oliveira** e a Avenida: **MARIA DO SOCORRO MARTINS VILAR**, continuação do Bairro: São José, na comunidade **MACILIO CATÃO**, zona urbana do município de Taperoá /PB.

Art. 32 - Fica denominada RUA: **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS**, (mais conhecido por **Assis de Seu Tidinho**) a rua inominada, esta rua fica situada de forma **PARALELA** a Avenida: **MARIA DO SOCORRO MARTINS VILAR**, continuação do Bairro: São José, na comunidade **MACILIO CATÃO**, zona urbana do município de Taperoá /PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023


Mês: Junho

Nº XXXIX

Art. 33 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 34 - As despesas para custear a implantação desta Lei, ficam por conta das dotações orçamentárias.

Taperoá, em 06 de junho de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXIX

PORTARIA Nº 083/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

CONSIDERANDO a Sentença Judicial referente ao Processo nº 0800609-42.2021.8.15.0091.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **VANDERLEIA CIRILO PIMENTA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 06 de junho de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXIX

PORTARIA Nº 084/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora Municipal **VANDERLEIA CIRILO PIMENTA**, para exercer suas atividades funcionais –**Técnico em Radiologia** – no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – da Secretaria de Saúde - SES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 06 de junho de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXIX

Publicado em 06 de junho de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinete taperoapb@gmail.com